



Atualizado conforme RETIFICAÇÃO 009/2017 publicada em 01/12/2017.

EDITAL Nº 014/2017 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de Colatina (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA**, do Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos e Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 81 (oitenta e uma) vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Colatina-ES.

1. Ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2017, para os cargos de: **MOTORISTA, MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS** para que no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2017**, horário LIMITE de **08h30min**, compareçam na **EMEF ANTONIO NICCHIO, Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina – ES**, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2017.

1.1. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h30min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**

1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2. A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** para os cargos de **Operador de Máquinas**

Leves e Pesadas, Motorista e Motorista – Transporte de Passageiros, contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2017, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

2.1 O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

2.2 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS** será **ELIMINADO** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

2.3 Para o cargo de **MOTORISTA e MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, será **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

- 3** Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2017.
- 4** Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista e Motorista – Transporte de Passageiros**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital e dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que **APROVADOS** na primeira etapa (prova objetiva).

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Operador de Máquinas Leves e Pesadas	CR	20
Motorista	CR	20
Motorista – Transporte de Passageiros	CR	20

- 5.** Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

5.1 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS:

5.1.1 A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Leves e Pesadas ocorrerá dia **10 de dezembro de 2017**, horário LIMITE DE **08h30min**, na escola EMEF ANTONIO NICCHIO, Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina – ES e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:

5.1.2 De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das seguintes máquinas e/ou equipamentos: **MOTO NIVELADORA e RETROESCAVADEIRA.**

5.1.3 **Critério de Avaliação: *Por máquinas e/ou equipamentos operados:***

- a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: **10 pontos.**
- b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos.**
- c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: **70 pontos.**
- d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos.**

5.1.4. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.

5.1.5. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

5.1.6. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos.**

5.1.7. **O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou "D", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

5.1.8. **O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.**

5.1.9. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

5.1.10. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.1.11. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

5.2 **PARA O CARGO DE MOTORISTA e MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:**

5.2.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **Motorista e Motorista – Transporte de Passageiros** ocorrerá no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2017**, horário LIMITE DE **08h30min**, na escola **EMEF ANTONIO NICCHIO**, Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina - ES e será composta de avaliação de **habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

5.2.1.1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato ao cargo de **MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** deverá realizar a condução de um veículo de **categoria “D”**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

5.2.1.2. O candidato ao cargo de **MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** deverá apresentar **OBIGATORIAMENTE**, no ato da prova prática, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”**, ou superior, dentro do prazo de validade, **sob pena de ser desclassificado**.

5.2.1.3. De acordo com as determinações do examinador, o candidato ao cargo de **MOTORISTA** deverá realizar a condução de um veículo de **categoria “B”, “C” ou “D”**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

5.2.1.4. O candidato ao cargo de **MOTORISTA** deverá apresentar **OBIGATORIAMENTE**, no ato da prova prática, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou “D”**, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.2.1.5. O candidato ao cargo de **MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** deverá apresentar **OBIGATORIAMENTE**, no ato da prova prática, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”**, ou superior, dentro do prazo de validade, **sob pena de ser desclassificado**.

5.2.1.6. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

5.2.1.7. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO para a prova pratica para os cargos de MOTORISTA e MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:**

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. Avançar sobre o meio fio;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.



5.2.1.8. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**

5.2.1.9. Será **eliminados** o candidato que não comparecer a para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

5.2.1.10. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5.2.1.11. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

Colatina (ES), 24 de novembro de 2017.

Sergio Meneguelli

Prefeito Municipal de Colatina

Alexandre Pinheiro de Oliveira

Presidente da Comissão de Concurso

Decreto Municipal nº 20.270/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS

Data: 10 de dezembro de 2017

Horário Limite: 08h30min

SALA 01

Local: EMEF "ANTONIO NICCHIO."

Endereço: Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1º	002199	ADÃO MARCOS ARAÚJO DA SILVA	66,00
2º	001163	VAGNER DA SILVA COSTA	66,00
3º	001125	ALTAIR RODRIGUES JUNIOR	66,00
4º	001053	ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA TINELLI	66,00
5º	000449	GILMAR DEGASPERI TESSAROLO JUNIOR	64,00
6º	002540	WERICSON NEVES DA SILVA	62,00
7º	002926	MARQUES JACOBSEN	62,00
8º	006116	WALLACE FREITAS DUTRA	58,00
9º	001157	WESLEY BENDINELLI CAMPI	56,00
10º	003798	ALEXANDRE FALCONI POST	54,00
11º	002206	JOSE ROBERTO GONÇALVES DE LIMA	54,00
12º	000228	ANDERSANDRO FRANCISCO DA SILVA	52,00
13º	002558	DIONES JOSÉ BIZZI NERI	50,00
14º	002863	TIAGO ROSA MOREIRA	50,00

CARGO: MOTORISTA

Data: 10 de dezembro de 2017

Horário Limite: 08h30min

SALA 02

Local: EMEF "ANTONIO NICCHIO."

Endereço: Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1º	001353	EDVALDO DA BELLA MARTINS	82,00
2º	001041	STEFEN DE OLIVEIRA SIMÃO	80,00
3º	000640	MANOEL TRISTÃO SALA	78,00
4º	000183	LEONCIO DA COSTA PATROCINIO.	78,00
5º	004811	WELLINGTON DA SILVA GOMES	78,00
6º	002714	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	78,00
7º	004504	ROMULO FALCAO MASCARENHAS	76,00
8º	002204	MELCHISEDEQUE SILVA DE FREITAS	76,00
9º	001590	RENATO DE JESUS LOPES	76,00
10º	001688	ANDERSON JOSE DELEPRANE	76,00

CARGO: MOTORISTA

Data: 10 de dezembro de 2017

Horário Limite: 08h30min

SALA 03

Local: EMEF "ANTONIO NICCHIO."

Endereço: Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
11º	002185	EMANUEL GIESTAS	76,00
12º	001885	FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO JUNIOR	76,00
13º	003266	ALEXANDRE BELEI MARCELLINO	76,00
14º	003164	THIAGO CARDOZO DE LIMA	76,00
15º	004875	RUBERVAL DA SILVA VICTER	74,00
16º	003610	RICARDO DO ESPIRITO SANTO	74,00
17º	002173	ALAN LUIZ DA FONSECA	74,00
18º	004286	IVAN LOPES	74,00
19º	001300	OSIEL SANTOS DA SILVA	74,00
20º	003937	CRISTIANO DIONISIO DA SILVA	74,00

CARGO: MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Data: 10 de dezembro de 2017

Horário Limite: 08h30min

SALA 04

Local: EMEF "ANTONIO NICCHIO."

Endereço: Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1º	000925	WITALO NATALIO FERREIRA DOS SANTOS	84,00
2º	002931	RILDO MARCOS HONORATO	82,00
3º	005465	DAVID MARCIO DE SOUZA	82,00
4º	004727	TADEU VICENTE DE MATOS	82,00
5º	002879	FELIPE GABRIEL DE ALMEIDA	78,00
6º	000058	RODOLFO MAIA CONTE	78,00
7º	003732	GILBERTO MULLER	72,00
8º	005124	BRUNO BATISTA GUIDONI	72,00
9º	000505	JARDEL BARBOSA DE ALMEIDA	68,00
10º	006078	DIONES BREDER	68,00



CARGO: MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Data: 10 de dezembro de 2017

Horário Limite: 08h30min

SALA 05

Local: EMEF “ANTONIO NICCHIO.”

Endereço: Rua Bolivar de Abreu, nº 249, Bairro Lacê, Colatina - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
11°	002463	ROMARIO PEREIRA SCALDAFERRO	66,00
12°	005289	HILTON DE JESUS FRANCO	64,00
13°	004572	ELIAS BRAUN	64,00
14°	001134	TERCILENE ROSA CARNEIRO	62,00
15°	004268	RENATO BORGES CABRAL	62,00
16°	006006	HEITOR MACIEL GUIMARAES	60,00
17°	003738	RENATO BRAUN	60,00
18°	001010	HEITOR CLEBSON PORTO	60,00
19°	000634	LUIZMAR SILVA MARTINS	60,00
20°	002894	SOLIMAR LUIZ GHISOLFI GIMENEZ	58,00